



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000038/2025

APROVADO
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca dos extratos mensais relativos aos pagamentos executados pela Secretaria de Saúde de Juiz de Fora, referentes às suas áreas abrangentes, dos anos de 2020 a 2024.

1. GABINETE

Subsecretaria de Gestão Administração e financeira - SSAF

Departamento Orçamentário, Financeiro e Contábil - DOFIC

2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Departamento de Apoio, Patrimônio e Recursos Humanos - DEARH

Departamento de Suprimentos - DES

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

3. SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SSVS

Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - DVEA

Ponto de Apoio da Dengue

Departamento de Saúde Animal



Departamento de Vigilância Sanitária- DVS

Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Dvisat)

Departamento DST/AIDS

4. SUBSECRETARIA DE REDES ASSISTENCIAIS - SSRA

Policlínica Central - PC

5. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

Departamento de Saúde Bucal - DSB

Departamento de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - DSMGCA

Departamento de Clínicas Especializadas - DCE - PAM MARECHAL

DCE / Serviço de Atenção à Saúde do Idoso (SASI)

Departamento de Saúde Mental - DESM

6. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO - SSREG / SUBSECRETARIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SSUE

Pronto Atendimento Infantil - PAI

Serviço de Transporte Inter Hospitalar - STIH

Departamento de Internação Domiciliar - DID

Departamento da Unidade Regional Leste - DURL

Hospital de Pronto Socorro Dr. Geraldo Mozart Teixeiras - HPS

Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Central de Vagas

Departamento da Unidade Regional Norte - DURN (Policlínica de Benfica)



Canil Municipal

Justificação:

Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria de Saúde, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

